



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.840

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, em atendimento à solicitação constante da Comunicação Interna nº 246, datada de 24.04.2025, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **SARA SANTOS BISPO**, para exercer as funções do cargo de **VICE-DIRETORA** da **ESCOLA NOVO HORIZONTE** - Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 24 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Nº: 040935817549, CN: ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E+
rosivaldo@itabuna.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.25 16:45:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação